Diário Oficial da União – Nº 181 – Seção 1 – p. 57 e 58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 442ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2017

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro), Dr. Clauro Roberto de Bortolli e Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza (Suplentes). Aberta a reunião às 14h15. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000038-20.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.
Ementa: NOTÍCIA FATO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE DOCUMENTOS SIGILOSOS CONSTANTES EM INSTRUÇÃO DE TRABALHO E DO PLANO DE FABRICAÇÃO UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE EXPLOSIVOS PERTENCENTES À IMBEL. Requisição de abertura de IPM pelo MPM na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Inquérito Policial Militar 229-26.2017.7.01.0201.
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. ABANDONO DE POSTO. ATIPICIDADE. Descaracterização do delito para infração disciplinar. Discordância pelo juízo a quo. Juízo prelibatório. Crime formal. Crime de perigo abstrato. Presunção de ofensa ao bem juridicamente tutelado. Indícios de autoria e materialidade da prática, em tese, do crime de abandono de posto. Remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar. Arquivamento não homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu encaminhar os autos ao Procurador-Geral para, se assim também entender, designar outro Membro do Parquet Castrense para oferecer denúncia, sem prejuízo de demais diligências que julgar cabíveis.

1.3. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000024-27.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DENÚNCIA NOTICIANDO OMISSÃO DE MILITARES, AO DISPENSAREM SEM NENHUMA PROVIDENCIA, O CONDUTOR DE VEÍCULO QUE DIRIGIA EM ALTA VELOCIDADE EM ÁREA SUJEITA À ADMINISTRAÇÃO MILITAR. Não houve identificação do motorista. Diligências. Instauração de IPM para apurar o fato. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000162-79.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PIC. NOTÍCIA APÓCRIFA, VERSANDO SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS PELO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO-HCE, PELA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA-UNIFA, PELO GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO - GAPRJ E PELO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIASHNMD. Supostos crimes militares de estelionato, corrupção passiva e ativa e obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços praticados, em tese, por representante de empresa civil, em conluio com militares do exército, da Marinha e da Aeronáutica. Extensa investigação, inclusive com diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União e por peritos nomeados, que não detectou ilegalidades nos certames licitatórios. Ausência de indícios de direcionamento na licitação, de sobrepreço e de realização de pagamentos sem que a sociedade empresária realizasse a sua contraprestação. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000005-15.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO VAGA E IMPRECISA PROMOVIDA POR EX-MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTOS PROBLEMAS DE SAÚDE COM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM A ATIVIDADE MILITAR. Suposta negligência da força terrestre com a saúde do representante. Anulação de ato administrativo. Diligências. Inexistência de indícios mínimos de conduta delituosa durante o cumprimento do serviço militar obrigatório. Matéria que não extrapola os limites da seara administrativa. Ausência de elementos mínimos que indiquem possível prática de crime de natureza militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000244-38.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Possível ocupação irregular de área de estacionamento por ausência de procedimento licitatório questões administrativas. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000007-11.2017.1000.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTO DESAPARECIMENTO DE FITA DE METRALHADORA MAG. Imposição de pernoite aos militares a fim de realizar buscas do referido material. Ausência de atos que caracterizem ilícito penal militar ou infração disciplinar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000078-94.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Supostas perseguições e excesso de rigor em punições administrativas. Instauração de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000084-94.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTO DESAPARECIMENTO DE BENS E DE DOCUMENTOS PESSOAIS DE PRESIDIÁRIO QUANDO DE SUA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE PRISIONAL. Documentos apresentados pelo presídio da marinha

comprovam a entrega dos referidos bens ao denunciante. Perda do objeto. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000251-83.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTA FRAUDE EM PROCESSO LICITATÓRIO. Pregão eletrônico anulado administrativamente por não ser a modalidade adequada. Atipicidade de conduta. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000015-77.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. FISCALIZAÇÃO. ARMA DE FOGO ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. SFPC/1ª Região Militar/RJ. Atividade de fiscalização da 6a PJM no Rio de Janeiro-1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000082-98.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. RELATOS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO. Inocorrência de fraudes ou irregularidades. Impossibilidade de se fazer, no Ministério Público Militar o exame de mérito de avaliações realizadas pela comissão do concurso. Ausência de elementos autorizadores para instauração da persecutio criminis in judicio.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000002-23.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Possível ocupação irregular de área de estacionamento por ausência de procedimento licitatório. Questões administrativas. IPM instaurado. Arquivamento na origem homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000282-22.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Suposta ocupação de área pública sem licitação. Instauração de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-72.2017.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Solicita revisão de desligamento do serviço militar ativo e ajuda de custo para subsidiar tratamento médico. Diligências. Matéria administrativa. Ingresso na justiça comum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000068-35.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR OFICIAL DA MARINHA DO BRASIL. USO DE VIATURAS DA MARINHA EM ATIVIDADES PARTICULARES. Recebimento indevido de indenização de ajuda de custo e transporte. Não pagamento de taxa de utilização de PNR. Diligências. Afirmações infundadas. Irregularidades administrativas sanadas. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000130-71.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Supostas irregularidades no pagamento de mensalidade junto ao Conselho Federal de Farmácia. Diligências. Não comprovação dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-64.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO. REPORTAGEM JORNALÍSTICA VEICULADA EM MÍDIA DIGITAL. Suposto uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por civil. Despojamento desprezível. Ausência de dolo da agente de infringir o respeito às instituições militares ou de usurpar a identidade funcional de militar. Difusão de ideais políticoideológicos. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo 0000146-60.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes à prisão em caso de deserção. Instrução Provisória de Deserção já em trâmite junto à 3a Auditoria da 1a CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-02.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL. 30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO. APUCARANA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000055-36.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO

MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL. 14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. SÃO MIGUEL D'OESTE/SC. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000023-86.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL. PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR EM MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-44.2017.1601.
Origem: PJM Salvador - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL. 35º BATALHÃO DE INFANTARIA. FEIRA DE SANTANA/BA. Atividade extrajudicial da PJM em Salvador/BA. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000024-37.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS. 1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, SITUADO EM MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-77.2017.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS. 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SITUADO EM CAIACÓ/RN. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador da CCR, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União – Nº 181 – Seção 2 – p. 111

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA No- 656, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ALAN GEORGES MILLER ABES, Militar requisitado do Comando da Aeronáutica, matrícula nº 1548-2, para o exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70231), da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

GILBERTO BARROS SANTOS

Diário Oficial da União – Nº 181 – Seção 3 – p. 150

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento n.º 423/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e PERFIL LINEAR - CINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços Medicina Física e Reabilitação (Fisiterapia) na especialidade FISITERAPIA E PILATES. PROCESSO: 1.17.000.0010067/2017-65. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE0000135, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 25 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE00073, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 11 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE000037, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2017. Validade: de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado DENILSON XAVIER CORDEIRO.

Termo de Credenciamento nº 494/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e a UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de Despesa no MPF: 339039. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000018, de 13/02/2017. Elemento de Despesa no MPT: 339039.

Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2017NE000039, de 13/01/2017. Elemento de Despesa no MPM: 339039. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2017NE000037, de 04/01/2017. Elemento de Despesa no CNMP: 339039. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000363, de 21/02/2017. Assinaturas: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste, pelo Credenciante, e Daniel de Macedo Veras, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União – Nº 181 – Seção 3 – p. 152

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2014-MPM. Processo: 3.09.000.1.000293/2017-05. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: VIGITEC - SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº: 03.144.992/0001-19. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2014-MPM, de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Vigência: 15/9/2017 a 14/9/2018. Data da assinatura: 15/9/2017. Assinam Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e José Renato de Quadros, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 51/2017 - UASG 200008

Nº Processo: 3000001008559/17 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split, visando atender a Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h55. Endereço: Av. Presidente Vargas, 522 9º Até 13º, 15°, 16º e 22º Andares Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-51-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 19/09/2017) 200008-00001-2017NE000050